



Comprovante de Publicação

Nº: **46028**

Data/Hora Veiculação: **09/11/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.636/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HECTOR PAULO BURNAGUI, MATRÍCULAS 6602 E 9319, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ARTIGO 151 CUMULADO COM O ARTIGO 134, INCISO XI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006.**

Identificação:

**5801/2018**

Data Publicação :

**12/11/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.636/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao determinado no P.A. nº 04379/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal HECTOR PAULO BURNAGUI, matrículas 6602 e 9319, que em tese teria violado o artigo 151 cumulado com o artigo 134, inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:761 05535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.09 17:02:39 -02'00'